



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Processo nº 235/2023

São Vicente do Sul- RS, 06 de junho de 2023.

DESPACHO

Trata-se de despacho referente a cancelamento de processo licitatório do processo administrativo nº. 235/2023, no que se refere a Tomada de preços nº. 004/2023, o qual, visto ao memorando 022/2023, foi solicitado a esta autoridade despacho pela cancelamento do processo em discussão, o qual se trata de pavimentação rota do progresso – recapagem e pavimentação asfáltica da Rua 20 de setembro, visto a assunção de pedido de esclarecimentos quanto a questões técnicas referente a planilha do referido objeto, o qual, seguem melhores descritos nos pedidos de esclarecimentos acostados a presente, sendo estes realizados pela empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Diante da ausência de conhecimento técnico do pregoeiro e este gestor, foi solicitado ao setor de engenharia a indicação da procedência ou não das reclamações apontadas pela empresa. Aportou, nesse prisma, memorando do setor de engenharia, o qual, indicou, ser, de fato, correta a indagação da empresa, visto as planilhas orçamentárias estarem em desacordo com a realidade fática, pendendo, nesse sentido, de reformulação para que não fique prejudicado o andamento da obra em uma futura execução, tudo indicado no memorando 041/2023.

Diante de todo o exposto, me alinho ao memorando 041/2023 da Engenharia e determino o cancelamento da presente Tomada de preços para que proceda a correção das planilhas nos itens indicados tanto no pedido de esclarecimento, quanto no memorando da equipe especializada.

Cumpra-se. Publique-se. Diligências legais.

**FERNANDO DA ROSA
PAHIM:00010951024**

Assinado digitalmente por FERNANDO DA ROSA PAHIM:00010951024
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR FISCAL
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=14911562000100,
CN=FERNANDO DA ROSA PAHIM:00010951024
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Date: 2023.06.06 16:38:08 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

FERNANDO DA ROSA PAHIM
Prefeito Municipal de São Vicente do Sul – RS





Mem. 022/2023 - Sec. De Administração/Comissão de Licitações

São Vicente do Sul, 06 de junho de 2023.

Assunto: Pedido de esclarecimentos sobre a Tomada de Preços nº 004/2023.

Destinatário: Gabinete do Prefeito

Venho por meio deste, solicitar parecer técnico sobre os pedidos de esclarecimentos da Tomada de Preços nº 004/2023 para contratação de empresa para execução do projeto pavimentação rota do progresso - recapagem e pavimentação asfáltica da rua 20 de setembro.

Sendo assim, houveram questionamentos da empresa denominada Compasul Construção e Serviços Ltda a diversos itens referentes as especificações do certame.

Contudo, após envio de memorando sobre os questionamentos realizados pela empresa ao setor de engenharia do Município, o mesmo respondeu que todos os pontos levantados pelo potencial licitante procedem, sendo quanto a quantificação da metragem da placa; quanto ao método utilizado para o cálculo, conseqüentemente, acarreta no número de quantitativo; quanto a planilha orçamentária, a qual necessita de correções; e por fim quanto a terraplanagem, a qual não foi realizado orçamento inicial.

Portanto, mediante aos fatos supracitados, solicito à autoridade competente que realize a suspensão do certame, visando as retificações necessárias, ou ainda, anulação do mesmo, pois, há diversos vícios no edital de licitação, e se mantido o certame nestas condições poderá acarretar em danos ao Erário Público Municipal. Desta forma peço que adote as providências cabíveis, tendo em vista a proximidade da sessão. Sendo o que tínhamos para o momento.

Sem mais,

Atenciosamente,



Geovani Merlade de Paulo Minussi
Presidente da Comissão de Licitações

Recebido em 06/06/23





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA

Memorando nº41/2023 - Engenharia

São Vicente do Sul, 06 de junho de 2023.

Para: Comissão de Licitações

Assunto: Recursos Administrativos da Tomada de Preço nº04/2023

Venho por meio desse encaminhar resposta referente a memorando 022/2023 – Sec. de Administração/Comissão de Licitações e parecer relativo aos pedidos de esclarecimento apresentado pela empresa Conpasul Construção e Serviços LTDA:

Item I – Foi utilizada normativa errada para quantificação da metragem quadrada da placa, será corrigido em memorial e planilha orçamentária;

Item II – Houve erro no método de cálculo do item, o quantitativo deve ser corrigido conforme cálculo apresentado pela empresa;

Item III - Recebemos apenas após a finalização da planilha orçamentária orientação por parte da CEF para correção de orçamento semelhante, os itens em questão passarão por correção;

Item IV – Houve erro de digitação nos dois itens em questão, já detectado recentemente pelo Setor. A planilha orçamentária deverá ser corrigida nestas partes;

Item V – Os itens de terraplanagem não foram orçados pois a planilha orçamentária inicialmente enviada para o governo do estado não contemplava os itens. Vamos entrar em contato com a Secretaria responsável pela aprovação do projeto quanto a inclusão desses itens de terraplanagem para execução de sub-base e base.

Portanto o Setor opina pela retificação do certame para melhor adequação ao objeto projetado.


Nilton Lopes Furlan
Arquiteto e Urbanista
CAU A62990-1